



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro - CEP 35.544-000
CNPJ – 18.291.369/0001-66

Lei nº 1.647/2020

“Estima a Receita Fixa a Despesa do Município de São Gonçalo do Pará para o Exercício Financeiro de 2021 e dá Outras Providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal de São Gonçalo do Pará, sanciono a de lei:

Art.1º - O orçamento do Município de São Gonçalo do Pará, discriminado nos orçamentos do Poder Legislativo e do Poder Executivo e da Seguridade Social, de acordo com os quadros que integram e acompanham, estima à receita em R\$ 42.000.000,00, e fixa a despesa em igual valor.

Art.2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

A - RECEITAS POR FONTES

RECEITAS CORRENTES

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB DE MELHORIA	3.986.419,60
CONTRIBUIÇÕES	769.900,00
RECEITA PATRIMONIAL	275.527,00
RECEITA DE SERVIÇOS	7.354,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.787.127,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	864.637,50
SubTotal	46.690.966,00

RECEITAS DE CAPITAL

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS	22.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	415.490,00
SubTotal	467.990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro - CEP 35.544-000
CNPJ – 18.291.369/0001-66

Redução da Receita	-5.158.956,0
Total Geral	42.000.000,00

Art.3º - A Despesa do Município de São Gonçalo do Pará será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

A-DEPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01-LEGISLATIVA	2.208.000,00
02-JUDICIÁRIA	440.700,00
04-ADMINISTRAÇÃO	4.510.600,01
05-DEFESA NACIONAL	44.800,00
06-SEGURANÇA PÚBLICA	198.700,00
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.303.450,00
09-SÁUDE	14.825.710,05
10-PREVIDÊNCIA SOCIAL	116.600,01
12-EDUCAÇÃO	11.015.400,01
13-CULTURA	502.500,00
15-URBANISMO	4.825.300,00
17-SANEAMENTO	33.500,00
18-GESTÃO AMBIENTAL	205.700,00
20-AGRICULTURA	395.200,00
22-INDUSTRIA	11.000,00
23-COMÉRCIO E SERVIÇO	100.000,00
26-TRANSPORTE	382.257,63
27-DESPORTO E LAZER	770.582,29
99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.000,00
Total	42.000.000,00

B-DEPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS

01-PODER LEGISLATIVO	
01.01-CAMARA MUNICIPAL	2.202.000,00
01.01.01 – LEGISLATIVO	
02-PODER EXECUTIVO	
02.01-GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01-ADM. DO GABINETE DO PREFEITO	326.600,00

R



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro - CEP 35.544-000
CNPJ – 18.291.369/0001-66

02.02.01-ASSESSORIA JURIDICA	440.700,00
02.03.01 – CONTROLE INTERNO	86.700,00
02.04.01 – SEC. ADM. FAZENDA E PLANEJAMENTO	2.510.900,00
02.04.02 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	28.300,00
02.04.03 – SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS	1.208.000,00
02.04.05 – SERVIÇOS FINANCEIROS	538.600,01
02.05.01 – DESENV. ECON. AGROP. IND. P. SERV.	472.200,01
02.05.02 – SERVIÇOS DE PROMOÇÃO AGRO.	78.100,00
02.05.03 – SERVIÇOS MUNICIPAL DE M. AMBIENTE	178.200,00
02.06.01 – SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO	130.900,00
02.07.01 – SEC. MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL	346.200,00
02.07.02 – FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	460.500,00
02.07.03 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO	55.000,00
02.07.04 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	410.950,00
02.07.05 – FDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE	30.800,00
02.07.07 – DEFESA CIVIL MUNICIPAL	34.100,00
02.08.01 – SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO	1.233.300,00
02.08.02 – ENSINO INFANTIL	255.800,00
02.08.03 – ENSINO FUNDAMENTAL	2.262.300,01
02.08.04 – FUNDEB 60%	4.730.000,00
02.08.05 – FUNDEB 40%	2.085.400,00
02.08.06 – ENSINO ESPECIAL	27.500,00
02.08.07 – EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	69.100,00
02.08.09 – ENSINO SUPERIOR	352.000,00
02.09.01 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	1.894.300,00
02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12.931.410,05
02.10.01 – ESPORTE LAZER E EVENTOS	770.582,29
02.11.01 – SEC. MUN. OBRAS PÚBLICA	1.501.600,00
02.11.02 – SERV. MANUT. OBRAS PÚBLICAS	1.321.900,00
02.11.03 – SERV. URBANISMO UTILIDADES PUB.	2.001.800,00
02.11.04 – SERV. ESTRADAS E RODAGENS	382.257,63
02.11.05 – SERVIÇO DE SANEAMENTO	33.500,00
02.12.01 – SEC. MUN. CULTURA TUR. JUVENTUDE	602.500,00
Total	42.000.000,00

12



C - DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.880.900,02
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	11.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.090.242,35
SubTotal	37.982.142,37

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS	3.762.857,63
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	145.000,00
SubTotal	3.907.857,63
RESERVA CONTING / RES DO RPPS	110.000,0000
Total Geral	42.000.000,00


Artigo 4º Durante a execução Orçamentária de 2021 fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 30% (trinta por cento), do valor fixado para as despesas, podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:

- I. - Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
- II. - O excesso de arrecadação efetivamente realizado.
- III. - O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor a 1º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará, MG, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte (26-11-2020)


Antônio André Nascimento Guimarães
Prefeito Municipal

CERTIDÃO	
Certifico que	a <u>lei</u>
Nº	<u>1647/2020</u>
Foi publicado no quadro de aviso de	Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará
na data de	<u>26 / 11 / 2020</u>
 Assinatura do Servidor	